



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.884, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Promove Delegados de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e de acordo com o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que “Regulamenta o Instituto de Promoção previsto no Parágrafo Único do Artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil.”,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia:

ORD.	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIO
1	300098622	HELIO GOMES FERREIRA	26/07/2018	Antiguidade
2	300098447	SWAMI OTTO BARBOZA NETO	26/07/2018	Antiguidade
3	300098435	JANAINA XANDER WESSEL	26/07/2018	Antiguidade
4	300098445	RODRIGO SPICA	26/07/2018	Antiguidade
5	300098439	LEISALOMA SOUSA SILVA CARVALHO	26/07/2018	Merecimento
6	300098817	ALINE NEIVA SANTOS	26/07/2018	Antiguidade
7	300098444	RODRIGO SILVA DUARTE	26/07/2018	Merecimento
8	300098425	AMANDA FERREIRA LEVY	26/07/2018	Antiguidade
9	300098424	ALIRIO AVELINO DA SILVA JUNIOR	26/07/2018	Antiguidade
10	300098446	ROGERIO ALESSANDRO SILVA	26/07/2018	Antiguidade

11	300098626	VITAL SALVINO OTTONI	26/07/2018	Antiguidade
12	300098426	CAMILLO MAROCA SOARES	26/07/2018	Antiguidade
13	300098747	DANIEL PEREIRA UCHOA	26/07/2018	Antiguidade
14	300098748	GLAUCO DE PAULA SOUZA	26/07/2018	Merecimento
15	300098433	HUDSON FABIANO DA COSTA	26/07/2018	Antiguidade
16	300098427	DANIEL BRAGA BATISTA	26/07/2018	Antiguidade
17	300098432	GABRIEL SAMPAIO BOTELHO	26/07/2018	Antiguidade
18	300098441	MARCOS VINICIUS ALVES E SILVA FILHO	26/07/2018	Antiguidade
19	300098431	FRANCISCO BORGES NETO	26/07/2018	Merecimento
20	300098431	INGRID DA SILVA BRITO BRANDÃO	26/07/2018	Antiguidade
21	300098429	DAVID WISNEY BEZERRA GUEDES	26/07/2018	Antiguidade
22	300098438	MARCIA MARIA KRAUSE ROMERO MAIA	26/07/2018	Antiguidade
23	300098430	ERICA NATHALIA DEMARCHI	26/07/2018	Antiguidade
24	300098450	VICTOR DE SANTANA MENEZES	26/07/2018	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de maio de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 10/05/2019, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **5874501** e o código CRC **5B7CC125**.



Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.475355/2018-97

SEI nº 5874501